



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA EDNEIA AUGUSTA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.926.338-6-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **EDNEIA AUGUSTA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia PR – 082, próxima ao Trevo da Placa Luar, s/n, Lidianópolis, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.842.906/0001-56, neste ato representada por sua representante legal, Srª Edneia Augusta da Silva, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, **SUPRIMIR** o Contrato Administrativo nº 007/2024, através da seguinte redação:

I - “O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007/2024 sofrerá **SUPRESSÃO** no valor de R\$ 9.591,82 (nove mil, quinhentos noventa um real e oitenta dois centavos)”.

II – “O Contrato que era de R\$ 461.388,33 (quatrocentos sessenta um mil, trezentos oitenta oito reais e trinta três centavos), passa a ser de R\$ 451.796,51 (quatrocentos cinquenta um mil, setecentos noventa seis reais e cinquenta um centavo)”.

R

m &



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

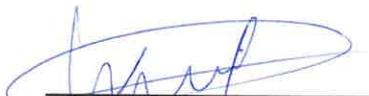
III – “A SUPRESSÃO corresponde a 2,08% do valor total do contrato”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

2.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

2.3 - Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).


Aparecido Buzato
 Prefeito em Exercício

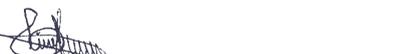
EDNEIA AUGUSTA DA SILVA:1784290600015
 6

Assinado de forma digital por
 EDNEIA AUGUSTA DA
 SILVA:17842906000156
 Dados: 2024.07.23 12:46:49 -03'00'

EDNEIA AUGUSTA DA SILVA
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:


 1. Márcio Rodrigues Paschoal Moreira
 Matrícula: 200877


 2. Pedro Henrique Dias Carvalho
 Matrícula: 200905



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **07/08/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de um Playground Infinity Plus para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Lidianópolis, por meio da escola Rosa Alves, parte da rede de proteção de crianças e adolescentes. Através da Deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR.** O valor total da licitação é de **R\$: 15.943,92 (Quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de julho de 2024.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **07/08/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrecorríveis, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vidraçaria com fornecimento de matéria prima, visando a manutenção dos prédios públicos do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$ 180.480,11 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e onze centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de julho de 2024.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08:00** horas, do dia **08/08/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de sêmen bovino para inseminação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$ 2.401,50 (Dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de julho de 2024.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2024

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHCK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADO: Diego Aparecido de Gasperi Alves - RG Nº 9.630.716-0-SESP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **PSICÓLOGO**, com carga horária de 30 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas ao atendimento no Centro de Referência Especializada de Assistência Social desenvolvendo diagnóstico psicossocial visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação e demais atribuições inerentes ao cargo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.675,07 (Três Mil Seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos)

PERÍODO: Início em 23/07/2024 e término em 18/01/2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: CLÍNICA POPULAR SÃO CARLOS LTDA

CNPJ: 50.866.316/0001-39

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA PRESENCIAL, PARA O ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, NO PERÍODO DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANÓPOLIS.

VALOR: R\$ 228.360,60 (duzentos e vinte oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/07/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/07/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, homologada em 26/07/2023;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MP – CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 32.270.115/0001-92

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA PRESENCIAL, PARA O ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, NO PERÍODO DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANÓPOLIS.

VALOR: R\$ 228.360,60 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/07/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/07/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023, homologada em 26/07/2023;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 55/2023, REFERÊNCIA A CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A CLÍNICA POPULAR SÃO CARLOS.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a **CLÍNICA POPULAR SÃO CARLOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Mauá, nº 424 – Jardim Imperial, Ivaiporã -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.866.316/0001-39, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhora Fabiana da Silva Ceron, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 055/2023, REFERÊNCIA A CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Oitava – do Prazo e, conseqüentemente, o valor deste, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 55, de 2023 até o dia 24 de julho de 2025”, o qual tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA PRESENCIAL, PARA O ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, NO PERÍODO DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANÓPOLIS.

II – Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado, que era de R\$ 228.360,60 (duzentos vinte oito mil, trezentos sessenta reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 456.721,20(quatrocentos cinquenta seis mil, setecentos vinte um real e vinte centavos).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício

CLÍNICA POPULAR SÃO POPULAR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 56/2023, REFERÊNCIA A CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A MAP – CLÍNICA MÉDICA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **MAP – CLÍNICA MÉDICA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Getulina nº 125 – Centro, Jardim Alegre -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.270.115/0001-92, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhora Márcia Lopes Pereira, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 56/2023, REFERÊNCIA A CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Oitava – do Prazo e, conseqüentemente, o valor deste, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 56, de 2023 até o dia 24 de julho de 2025”, o qual tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA PRESENCIAL, PARA O ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, NO PERÍODO DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANÓPOLIS.

II – Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado, que era de R\$ 228.360,60 (duzentos vinte oito mil, trezentos sessenta reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 456.721,20(quatrocentos cinquenta seis mil, setecentos vinte um real e vinte centavos).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3508

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício

MAP – CLÍNICA MÉDICA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula: